



Câmara Municipal de Caçapava  
— Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —

06  
3

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 50/2019**

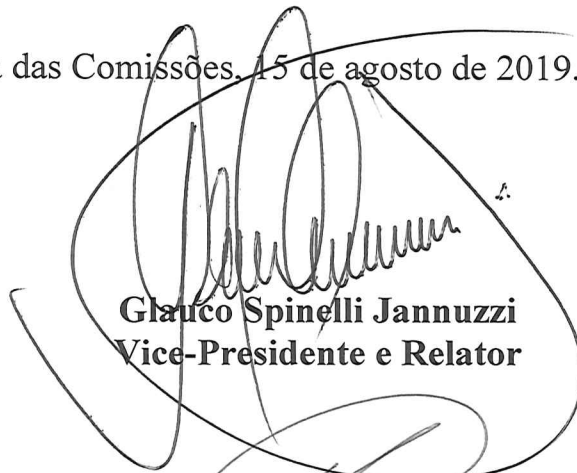
Pretende o Vereador **José Carlos da Silva Ferreira**, através do Projeto de Lei nº 50/2019, que “Revoga a Lei nº 5.630, de 26 de novembro de 2018, que denomina a Rua José Peres da Silva a via pública que especifica”.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.


Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

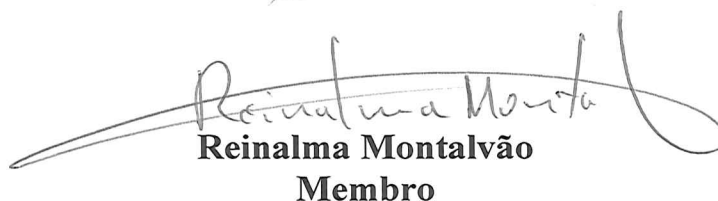
Sala das Comissões, 15 de agosto de 2019.



**Glauco Spinelli Jannuzzi**  
Vice-Presidente e Relator



**Marcelo do Prado**  
Presidente



**Reinalma Montalvão**  
Membro

